



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7554740** e o código CRC **0CF6BC6D**.

Referência: Processo nº 01.02.00181830/2025.17

SEI nº 7554740



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 7261/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 2035/2025 (0420034/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de instalar placa de sinalização visual com leds amarelos piscantes nas faixas de pedestres existentes nas via públicas com maior fluxo de veículos, nos moldes da que foi instalada em frente à Escola Municipal Professora Miriam Leila Palandri, na Avenida São Paulo; anexamos o Parecer n.º 1401/2025 (SEI n.º [7605898](#)), expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7605947** e o código CRC **107F7052**.